



**Resolução n.º 021 de 31 de outubro de 2017 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação das Propostas de Reestruturação da Rede de Proteção Social Especial, através da construção de duas unidades de Casas Lares.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima septagésima sexta reunião extraordinária, realizada dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta de Reestruturação da Rede de Proteção Social Especial, de nº 062679/2017, através da construção de uma unidade de Casa Lar.

**Art. 2º** - Aprovar a Proposta de Reestruturação da Rede de Proteção Social Especial, de nº 066346/2017, através da construção de uma unidade de Casa Lar.

**Parágrafo Único** – As referidas propostas foram cadastradas no Portal dos Convênios / Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, para cofinanciamento federal junto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 31 de outubro de 2017**

**Simone da Silva Camargo Ferreira**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---